



DECRETO N.º 8.847, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

“Altera o Decreto n.º 8.381, de 19 de junho de 2023 que “Readapta o servidor público municipal que menciona” e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Recomendação n.º 01/2025 oriunda da 1º PJ/ITMPJ – MPMG;

Considerando que o servidor sofreu redução da capacidade para o trabalho em virtude de doença incapacitante, verificada por inspeção médica, nos termos do art. 27 da Lei nº 2.692/1992;

Considerando que a readaptação será efetivada em cargo de carreira de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nos termos do § 1º do art. 27 da Lei nº 2.692/1992;

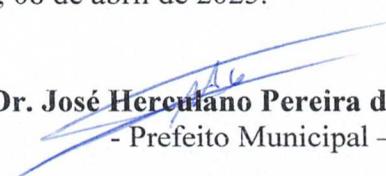
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto n.º 8.381/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o servidor público municipal, Daniel de Queiroz Vilela, readaptado, a partir do dia 01 de junho de 2.023, para a função de Auxiliar de Administração, tendo em vista ter sofrido redução da capacidade para o trabalho decorrente de não poder trabalhar como Auxiliar de Serviços Gerais em face ao concurso público.

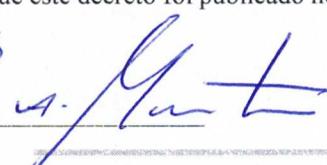
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 08 de abril de 2025.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

31/04/2025


Iturama - 08/04/2025

